

RESOLUÇÃO PROGRAD N° 55/2008

Revoga a Resolução PROGRAD 37/2006 que define normas e procedimentos para a oferta de disciplinas na modalidade semipresencial.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Universitário,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução PROGRAD 37/2006 que define normas e procedimentos para a oferta de disciplinas na modalidade semipresencial.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Novo Hamburgo, 06 de outubro de 2008.

Profª. Inajara Vargas Ramos,
Pró-reitora de Ensino.

Homologado em 06/10/2008.

Prof. Ramon Fernando da Cunha,
Reitor.